

## **INDICAÇÃO N° 30/2025**

A jovem vereadora que esta subscreve indica, com o amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA LATERAL DA AVENIDA CERRO LARGO ATÉ NA NOVA ROTATÓRIA.

### **JUSTIFICATIVA:**

Após o asfaltamento, especificamente nesse trecho, uma das laterais da rodovia se encontra coberta por mato e na outra foram instalados guardrails, impossibilitando o pedestre de transitar por esse local, se não pela via de rolamento, assim podendo ocasionar sérios acidentes.

A calçada incentiva a população a optar por meios de transporte mais sustentáveis, reduzindo significativamente a dependência por veículos motorizados. Além disso, uma calçada bem projetada, contribui para a estética do local e o torna mais convidativo e agradável. Inclusive dará maior acessibilidade a gruta Nossa Senhora de Fátima.

Tendo em vista a periculosidade desse trecho sem espaço para pedestres, indico que o calçamento seja feito.

Tunápolis-SC, 13 de novembro de 2025.

**TAIS LAUSCHNER ZOZ**  
Jovem Vereadora